



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS



REQUERIMENTO /2025

Requer, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70 do Regimento Interno, convocação de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º e art. 70, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** de Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, para nomeação e deliberação de matérias que estão em tramitação na referida Comissão..

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**

Deputado **OLYNTHO NETO**

Deputado **LEO BARBOSA**

Deputado **JAIR FARIAS**

Deputado **GIPÃO**

Deputado **VALDEMAR JUNIOR**

Deputado **JORGE FREDERICO**

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado **WISTON GOMES**



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **953/2024**

**AUTOR:** Deputado **OLYNTHO NETO**

**ASSUNTO:** Denomina Rodovia Valdemar Rodrigues Lima, o trecho da TO-454, que especifica.

**RELATOR:** Deputado **GIPÃO**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado OLYNTHO NETO o Projeto de Lei nº 953/2024, que “Denomina Rodovia Valdemar Rodrigues Lima, o trecho da TO-454, que especifica”.

Aduz o autor que o senhor Valdemar Rodrigues Lima, mais conhecido como Professor Valdemar, nasceu em Porto Nacional no dia 28 de julho de 1949. Formado em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Portuguesa, e em Língua Francesa e Literatura Francesa pela Universidade Católica de Goiás, professor Valdemar lecionou em escolas da rede estadual e em instituições particulares de ensino de Porto Nacional. Foi também diretor, por 10 anos, do Colégio CEM Florêncio Aires e professor no colégio Sagrado coração de Jesus, onde dedicou grande parte de sua vida à formação de alunos, deixando um legado significativo para a educação da região.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.



CC-SC-AL  
Fls. 22  
J.

Assim, vem a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto a qual compete analisar quanto assuntos atinentes a educação em geral, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação, no entanto, proponho Emenda Substitutiva para adequar o texto a técnica legislativa.

Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 953/2024**, na forma do texto da Emenda Substitutiva anexa a este parecer.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

Deputado GIPÃO  
Relator



## EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 953/2024

Denomina Rodovia Valdemar Rodrigues Lima, o trecho da TO-454, que especifica.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada Rodovia Valdemar Rodrigues Lima, o trecho da Rodovia TO-454, compreendido entre a TO-255, no município de Porto Nacional até o cruzamento com a BR-153, no município de Paraíso do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

  
Deputado GIPÃO  
Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, aprovou o Parecer do Relator Senhor Deputado.....*Gipão*.....referente ao(a) ....*PL 1.953/2024*.....

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) ....*Plenário*.....

Sala das Comissões, 01 de julho de 2025

*Prof. JÚNIOR GEO*  
Deputado Prof. JÚNIOR GEO  
Vice-Presidente da Comissão de Educação Cultura e Desporto.

### MEMBROS EFETIVOS

Dep. LEO BARBOSA( <i>X</i> )
Dep. OLYNTHO NETO( )
Dep. PROF. JÚNIOR GEO( <i>X</i> )
Dep. MARCUS MARCELO( <i>X</i> )
Dep. GIPÃO( <i>X</i> )

### MEMBROS SUPLENTES

Dep. JORGE FREDERICO( <i>X</i> )
Dep. VALDEMAR JÚNIOR( <i>X</i> )
Dep. JAIR FARIAS( )
Dep. LUCIANO OLIVEIRA( <i>X</i> )
Dep. EDUARDO FORTES( <i>X</i> )



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se o(a) PL. 953/2024, a COASP para as devidas providências.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.



**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**

Coordenador de Assistência às Comissões